



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

A perda dentária é um problema de grande relevância que afeta significativamente a saúde e a qualidade de vida de várias pessoas. Isso ocorre devido a fatores biológicos, comportamentais ou traumáticos. Sua consequência afeta várias áreas da vida de uma pessoa, comprometendo a saúde bucal, a autoestima, a nutrição e a saúde mental. Diante do exposto, o município é motivado a tomar providências resolutivas a fim de amenizar essa problemática.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 O contratado é responsável por:

- a. Serviços de moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária
- b. Adaptação de prótese dentária;
- c. Instalação de prótese dentária.
- d. Ajustes da prótese dentária

3.4 A parte da moldagem deverá ser executada em um dos consultórios dentários da rede pública do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, após essa fase o contratado devera confeccionar as próteses em laboratório próprio. O material a ser utilizado para confecção deverá ser por parte do



contratado.

3.5 A prótese deverá ser entregue pelo profissional protético que realizou a moldagem.

3.6 O protético terá que realizar ajuste oclusal de prótese dentaria caso seja necessário.

3.7 A entrega do objeto deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de serviço, ocorrendo por conta da contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a contratante.

3.8 No caso de constatada divergência entre material entregue e o especificado, a troca deverá ser realizada em, no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação da recusa;

3.9 Os serviços de moldagem, prova, ajustes e entrega das próteses deverão ser realizadas pela empresa contratada, onde o Mesmo deverá disponibilizar todos os recursos materiais e humanos que forem necessários (Cirurgião Dentista para procedimentos clínicos, e Técnicos para confecção das próteses dentárias/odontológicas, ambos devidamente registrados em seus Conselhos Regionais de Classe — CRO), de acordo com a requisição emitida por servidor do município, através da Secretaria de Saúde.

3.10 O contratado fica responsável exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, ou comercial, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde;

3.11 O contratado deverá, obrigatoriamente, REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, NO TODO OU EM PARTE, quaisquer próteses dentárias, se nelas ocorrerem defeitos ou incorreções resultantes dos serviços ou dos materiais empregados, dentro de um período de garantia de 03 (três) meses.

3.12 O contratado deverá atender as legislações existentes e orientações normativas da ANVISA, ABNT, INMETRO, Conselho Federal ou Regional de Odontologia, ou de qualquer outro órgão, pertinente à matéria do objeto.

4. Estimativa de Quantidades

LOTE 01

Item	Descrição	Qtd.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (Incluindo a moldagem).	175	serviço	225,00	39.375,00



2	PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (Incluindo a moldagem).	175	serviço	225,00	39.375,00
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes (Incluindo a moldagem).	125	serviço	225,00	28.125,00
4	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes. (Incluindo a moldagem).	125	serviço	225,00	28.125,00

Obs: Faz parte dos itens acima: a) Os serviços de Moldagem Dento-Gengival para Construção de Prótese Dentária; b) Adaptação de Prótese Dentária; c) Ajuste de Prótese Dentária e d) Instalação de Prótese Dentária.

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* () NÃO
*Especificar/Justificar:



4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

*Justificar: Em virtude da inexistência de profissional da área no quadro de servidores, a única forma visualizada no mercado é a contratação de serviços especializados na confecção de prótese dentária.

6. Descrição da Solução como um todo:

A presente contratação visa à prestação de serviços especializados para confecção e fornecimento de próteses dentárias, incluindo a moldagem, produção, ajustes, instalação, eventuais manutenções e assistência técnica necessária, garantindo que os dispositivos atendam às necessidades dos usuários.

O serviço contratado deverá ser realizado de forma integral, contemplando todas as etapas do processo, desde a avaliação dos pacientes até a entrega final das próteses ajustadas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá fornecer próteses dentárias confeccionadas a partir de materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência e conforto ao usuário.

A empresa deverá:

- Realizar a moldagem, prova, ajustes e entrega final das próteses no paciente.
 - Utilizar materiais com certificação da ANVISA e conformidade com normas da ABNT.
 - Garantir que os processos de confecção sigam os protocolos técnicos estabelecidos pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
 - Disponibilizar profissionais capacitados, como técnicos em prótese dentária e cirurgiões-dentistas registrados no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
-

EXIGÊNCIAS NORMATIVAS E REGULATÓRIAS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos legais e regulatórios:

1. Registro na ANVISA:

- A empresa e os produtos fornecidos devem estar devidamente registrados na ANVISA, conforme normativos e resoluções pertinentes à matéria.

2. Certificação de Qualidade:

- Os produtos devem estar em conformidade com normas técnicas da ABNT, garantindo segurança e qualidade nos dispositivos médicos.



3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

4. Atendimento às Diretrizes do SUS:

- Os serviços prestados devem estar alinhados com a Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), garantindo que os procedimentos atendam às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa deverá garantir a correta execução dos serviços, incluindo:

1. Execução do Serviço:

- Atendimento aos pacientes conforme cronograma estabelecido pela prefeitura.
- Registro fotográfico e documental do processo de confecção e adaptação das próteses.
- Entrega das próteses acompanhadas de termo de garantia e instruções de uso.

2. Prazos de Entrega:

- Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contando do comparecimento para execução dos procedimentos iniciais da confecção e 30 (trinta) dias úteis para o prazo final para a entrega

3. Assistência Técnica e Manutenção:

- A empresa deverá oferecer assistência técnica para correção de defeitos de fabricação e ajustes necessários nos dispositivos fornecidos.
- Disponibilizar um período de garantia de, no mínimo, **12 meses** para as próteses, cobrindo possíveis quebras, falhas estruturais e defeitos de fabricação.

4. Treinamento e Orientação ao Paciente:

- A empresa deverá fornecer orientações sobre higienização, cuidados e uso adequado das próteses dentárias, garantindo melhor adaptação e durabilidade.

5. Relatórios e Monitoramento:

- A empresa deverá fornecer, quando solicitado, relatórios periódicos à prefeitura com informações sobre a produção, entrega, ajustes e eventuais problemas relatados pelos usuários.

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

A prefeitura será responsável por:



1. Seleção dos Pacientes:

- Identificar e encaminhar os pacientes elegíveis para o serviço de prótese dentária.

2. Fiscalização do Contrato:

- Monitorar a qualidade dos serviços prestados, exigindo relatórios e avaliações de satisfação dos pacientes.

3. Infraestrutura para Atendimento:

- Disponibilizar espaço adequado para atendimento dos pacientes, se necessário, garantindo que as etapas de moldagem e entrega ocorram em local apropriado.

Ciclo de Vida da Contratação para Confecção de Próteses Dentárias

A contratação de uma empresa para confecção de próteses dentárias segue um ciclo de vida estruturado, dividido em **cinco fases principais: Planejamento, Seleção do Fornecedor, Execução do Contrato, Monitoramento e Avaliação e Encerramento**. Cada etapa é fundamental para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade do serviço prestado.

1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Esta fase é crucial para a definição da necessidade, viabilidade e dos parâmetros técnicos da contratação.

1.1 Levantamento da Demanda

- Identificação da população-alvo a ser atendida pelo serviço.
- Diagnóstico da necessidade de próteses dentárias dentro da rede municipal de saúde.
- Avaliação da capacidade atual de atendimento e da necessidade de terceirização.

1.2 Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- Registro da necessidade da contratação, com justificativa técnica e social.
- Definição do impacto esperado com a implementação do serviço.

1.3 Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Análise de mercado para identificar fornecedores qualificados.
- Levantamento de alternativas para a melhor solução técnica e econômica.
- Definição dos requisitos mínimos de qualidade, segurança e conformidade técnica.

1.4 Elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico

- Definição detalhada do objeto da contratação, incluindo tipos de próteses, prazos e requisitos técnicos.



- Estabelecimento dos critérios de seleção e exigências normativas.
- Especificação das obrigações da contratada e do órgão contratante.
- Indicação dos mecanismos de controle e penalidades por descumprimento.

1.5 Orçamento e Previsão de Recursos

- Definição do valor estimado da contratação com base em pesquisas de mercado e contratos similares.
- Identificação da fonte de recursos e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA).

1.6 Escolha do Regime de Contratação e Modalidade Licitatória

- Definição da modalidade de licitação conforme a **Lei nº 14.133/2021** (concorrência, pregão eletrônico, etc.).
- Determinação dos critérios de julgamento das propostas (menor preço, técnica e preço, etc.).

2. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta etapa envolve a realização do processo licitatório para escolher a empresa que prestará o serviço.

2.1 Publicação do Edital

- Lançamento do edital contendo todas as exigências técnicas e administrativas.
- Divulgação em meios oficiais para garantir ampla concorrência.

2.2 Recebimento e Análise das Propostas

- Avaliação da documentação dos participantes para verificar habilitação jurídica, fiscal e técnica.
- Julgamento das propostas conforme critérios estabelecidos no edital.

2.3 Homologação e Adjudicação

- Confirmação da empresa vencedora e publicação do resultado.
- Assinatura do contrato com o fornecedor escolhido.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nesta fase, ocorre a operacionalização dos serviços contratados.

3.1 Implementação dos Serviços

- Início das atividades conforme cronograma pactuado.



- Produção das próteses seguindo as normas estabelecidas no contrato.

3.2 Atendimento aos Pacientes

- Realização da moldagem, confecção, prova e ajustes das próteses.
- Entrega das próteses acompanhadas de orientações ao usuário.

3.3 Relatórios de Execução

- A empresa deve apresentar relatórios mensais detalhando o número de próteses confeccionadas, ajustes realizados e possíveis intercorrências.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução contratual é essencial para garantir a qualidade do serviço prestado.

4.1 Fiscalização da Qualidade

- Avaliação das próteses entregues quanto à resistência, estética e adaptação ao paciente.
- Verificação da conformidade dos materiais com as normas da ANVISA e ABNT.

4.2 Atendimento a Reclamações e Demandas

- Implantação de um canal para que os pacientes relatem problemas ou solicitem ajustes nas próteses.
- Exigência de assistência técnica da empresa contratada para reparos necessários.

4.3 Indicadores de Desempenho

- Percentual de pacientes atendidos dentro do prazo estabelecido.
- Índice de necessidade de retrabalho ou ajuste das próteses.
- Nível de satisfação dos pacientes com os serviços prestados.

4.4 Aplicação de Penalidades, se Necessário

- Multas e advertências para descumprimentos contratuais.
- Em casos graves, rescisão do contrato e acionamento de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Avaliação Final

- Relatório consolidado de execução, comparando os resultados alcançados com os objetivos iniciais.



- Avaliação do impacto social e da eficiência do serviço prestado.

5.2 Recebimento Definitivo dos Serviços

- Após a conclusão do período contratual, a administração pública formaliza o recebimento definitivo dos serviços.

5.3 Prestação de Contas e Arquivamento

- Encerramento do contrato com a devida prestação de contas e arquivamento da documentação.
- Identificação de boas práticas e melhorias para futuras contratações.

CONCLUSÃO

O ciclo de vida da contratação para confecção de próteses dentárias segue um processo estruturado e detalhado, garantindo que a administração pública selecione fornecedores qualificados e acompanhe a execução dos serviços com rigor técnico e normativo.

Através dessa abordagem, a prefeitura assegura que a população tenha acesso a um serviço de saúde bucal eficiente, contribuindo para a reabilitação oral e a qualidade de vida dos beneficiários.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM* () NÃO

*Justificativa:

Por tratar de um objeto integrado, com insumos e serviços, o agrupamento por lote permite maior integração entre os tipos de próteses (totais, parciais e ajustes), garantindo padronização na qualidade, economia de escala e otimização da logística de produção e entrega. Além disso, o agrupamento evita fragmentação contratual, facilitando o gerenciamento do contrato e assegurando melhor atendimento aos pacientes.

9. Resultado Pretendido:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O MATERIAL PARA CONFECÇÃO DAS MESMAS.

10. Providências a serem adotadas:



10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) :

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de Março de 2025

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde